

1 **ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA**  
2 **AMAPÁ PREVIDÊNCIA – COFISPREV DO ANO 2025.**

3  
4 Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, através de  
5 videoconferência pelo google.meet, às quinze horas e trinta minutos, teve início a décima  
6 quarta reunião extraordinária do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV,  
7 coordenada pela Vice-Presidente, senhora Adriane Ribeiro Benjamin Pinheiro, a qual  
8 cumprimentou os conselheiros. Com a palavra à secretária, senhora Josilene de Souza  
9 Rodrigues, efetuou a leitura do **ITEM 01– Edital de Convocação** número vinte, o qual  
10 convocou os Conselheiros para fazerem-se presentes nesta sessão. **Verificação de quórum.**  
11 Foram chamados nominalmente os Conselheiros na seguinte ordem: **Elionai Dias da Paixão**  
12 **(Titular), Adriane Ribeiro Benjamin Pinheiro (Titular), Helton Pontes da Costa (Titular),**  
13 **Arnaldo Santos Filho (Titular), Jurandil dos Santos Juarez (Titular), Francisco das**  
14 **Chagas Ferreira Feijó (Titular).** Não houve **Justificativa de ausência.** **ITEM 02 –**  
15 **Apresentação e apreciação do relatório da análise da retificação do Balanço Patrimonial do**  
16 **exercício de 2024 - Processo nº 2025.140.400618PA, em atendimento a Análise Técnica nº**  
17 **028/2025- COFISPREV/AMPREV. (Relator Conselheiro Elionai Dias da Paixão).** O relator  
18 apresentou um breve relato acerca do que foi decidido pelo colegiado na conclusão da  
19 análise técnica do balanço do exercício de 2024, cuja aprovação ficou condicionada ao  
20 saneamento das ressalvas referentes: ao registro do cálculo atuarial; à verificação das  
21 receitas arrecadadas no exercício, que constavam com valores divergentes em seus  
22 demonstrativos; e à ausência de inclusão de resolutivas relativas aos valores em conciliação  
23 bancária. O processo foi encaminhado ao Conselho Estadual, que decidiu pelo envio à DIFAT  
24 para emissão de suas ponderações. Concluída essa etapa, o balanço patrimonial de 2014, já  
25 retificado, foi novamente remetido ao Conselho Fiscal, desta vez para manifestação  
26 específica quanto às alterações promovidas pela DIFAT em atenção às ressalvas apontadas  
27 na análise anterior. Em seguida apresentou o relatório com as análises do processo: **1 -**  
28 **BREVE RELATO - O BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2024** foi encaminhado  
29 através OFÍCIO Nº 130204.0077.1547.0349/2025 GABINETE - AMPREV, no dia 10 de abril  
30 de 2025, para conhecimento e manifestação de competência do COFISPREV. Em 14 de maio  
31 de 2025, o relatório foi apreciado na quinta reunião ordinária/2025 do COFISPREV, que  
32 aprovou a Análise Técnica nº 028/2025, com remessa ao Conselho Estadual de Previdência,  
33 em 16 de maio, via doc. 130204.0077.1550.0056/2025 – COFISPREV/AMPREV. Em seguida  
34 o Processo nº 2025.140.400618PA foi remetido a DIFAT para manifestação quanto aos  
35 quesitos apontados, e foi devolvido ao Gabinete da Presidência - doc.  
36 130204.0077.1576.0142/2025 – em 02/06/2025. O Balanço Patrimonial 2024 retificado foi  
37 novamente encaminhado ao Conselho Fiscal, desta vez para reanálise, considerando as  
38 alterações realizadas pela DICON, em 13/06/2025, em atenção às ressalvas apontadas na  
39 análise anterior. **2 - DAS RESSALVAS.** O relatório apreciado e aprovado na 5ª reunião  
40 ordinária, concluiu pela aprovação do Balanço Geral, condicionado a revisão dos seguintes  
41 pontos: 2.1 – **RELATÓRIO DE REAVALIAÇÃO ATUARIAL 2024.** a) **BALANÇO**  
42 **PATRIMONIAL.** Foi observado que os valores relativos ao cálculo atuarial 2024, ano base  
43 2023, não estavam evidenciados no passivo não circulante da AMPREV em conformidade  
44 com o relatório de reavaliação atuarial do estado do Amapá. As provisões matemáticas  
45 registradas, divergentes ao relatório da Consultoria Inove, geraram distorção na dívida de  
46 Longo Prazo, nas apurações das variações patrimoniais do exercício e no próprio PL,  
47 resultando num saldo patrimonial desajustado. A reavaliação atuarial 2024/2023, apresentada  
48 pela consultoria, aprovada pelo CEP e encaminhada para DICON, com finalidade de  
49 promover os registros contábeis próprios, consolida em R\$ 13.004.456.447,23 (treze bilhões  
50 quatro milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e  
51 vinte e três centavos). Porém, o valor inicialmente representado no Balanço Patrimonial  
52 constava R\$ 8.208.314.106,64 (oito bilhões duzentos e oito milhões trezentos e quatorze mil  
53 cento e seis reais e sessenta e quatro centavos), configurando uma divergência no Patrimônio  
54 Líquido do RPPS, de R\$ 4.796.142.340,59 (quatro bilhões setecentos e noventa e seis  
55 milhões cento e quarenta e dois mil trezentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos),



56 como se demonstra nas tabelas 1 e 2 apresentado no relatório. Após a revisão de registros,  
 57 constata-se os dados evidenciados nos demonstrativos entregues estão de acordo com  
 58 relatório apresentado pela INOVE Consultoria Atuarial e Previdenciária, com as repercussões  
 59 esperadas no Passivo Não Circulante e no PL do instituto de previdência. b) **DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACIONES PATRIMONIAIS.** As variações se mostravam  
 60 igualmente comprometidas ainda pelo reflexo da contabilização das provisões matemáticas  
 61 de longo prazo apontadas no Relatório da Atualização Atuarial. Com os ajustes realizados  
 62 conforme apresentado para reanálise, a apuração do resultado do exercício pode ser assim  
 63 expressa: **DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACIONES E O IMPACTO DO CÁLCULO ATUARIAL:**  
 64 **CONTA: VPA, BALANCETE/BALANÇO, 5.136.088.103,16, CÁLCULO\* ATUARIAL**  
 65 **3.131.849.863,63, VARIACIONES AJUSTADAS 2.004.238.239,53. CONTA: VPD,**  
 66 **BALANCETE/BALANÇO, 1.485.956.210,01, CÁLCULO\* ATUARIAL 581.465.951,14,**  
 67 **VARIACIONES AJUSTADAS (904.490.258,87). RESULTADO DAS OPERAÇÕES**  
 68 **1.099.747.980,66. PROVISÕES MATEMÁTICAS\*\* (2.245.758.428,10). RESULTADO DO**  
 69 **EXERCÍCIO - 1.146.010.447,44.** A versão corrigida da DCASP – Demonstração das  
 70 Variações Patrimoniais, reflete as informações relativas às variações diminutivas e  
 71 aumentativas do exercício, tanto da resultante das operações (arrecadações x benefícios),  
 72 como o impacto da atualização do cálculo atuarial 2024. 2.2. **RECEITAS ARRECADADAS DO**  
 73 **EXERCÍCIO.** A receita realizada no exercício constava com valores diferentes nos diversos  
 74 demonstrativos do Balanço Geral 2024, comprometendo a leitura da receita arrecadada no  
 75 exercício financeiro, conforme resumo demonstrado em tabela. Na versão encaminhada para  
 76 reanálise do colegiado, os respectivos anexos que tratam da receita realizada em 2024,  
 77 expressam o mesmo valor de R\$ 1.734.847.185,50 (um bilhão setecentos e trinta e quatro  
 78 milhões oitocentos e quarenta e sete mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos),  
 79 conforme quadro detalhado abaixo, indicando o anexo/dcasp, o montante arrecadado, sua  
 80 composição e a página correspondente do relatório no processo. 2.3. **VALORES EM**  
 81 **CONCILIAÇÃO BANCÁRIA (demonstrado no relatório):** Não houve referência quanto ao item.  
 82 **3 – CONSIDERAÇÕES** A análise técnica nº 28/2025- COFISPREV, relativa ao Balanço  
 83 Patrimonial 2024 destacou as ressalvas relacionadas ao registro da atualização atuarial,  
 84 receita arrecadada no exercício e valores do disponível em conciliação bancária. a) O  
 85 Balanço Patrimonial (anexo XIV) ajustado contempla as correções no Passivo não circulante,  
 86 na conta: “provisões matemáticas previdenciárias de longo prazo”, em conformidade com o  
 87 relatório da INOVE Consultoria Atuarial e Previdenciária. Como reflexo dos lançamentos  
 88 refeitos, o fechamento das demonstrações (aumentativas e diminutivas), com apuração de  
 89 resultado do período, estão bem evidenciadas no Anexo XV- **DEMONSTRAÇÃO DAS**  
 90 **VARIACIONES PATRIMONIAIS - DVP,** e confirmados no balancete de verificação do mês de  
 91 dezembro/2024. Ainda em consequência ao ajuste efetuado, o saldo patrimonial foi  
 92 atualizado, refletindo o resultado das operações do exercício e o impacto da atualização  
 93 atuarial nos saldos do PL da AMPREV. b) O segundo item ressaltado destaca as “receitas  
 94 arrecadadas” no exercício que destacavam valores conflitantes entre os vários relatórios  
 95 inicialmente fechados. Na versão remetida ao COFISPREV para reanálise, o valor da receita  
 96 realizada em 2024 está consolidado em R\$ 1.734.847.185,50 (um bilhão setecentos e trinta e  
 97 quatro milhões oitocentos e quarenta e sete mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta  
 98 centavos). Desta forma os dois itens foram sanados corrigindo seus reflexos nos  
 99 demonstrativos próprios do Balanço do Instituto de Previdência e demais relatórios de  
 100 verificação relacionados a movimentação do exercício. c) Em relação aos valores pendentes  
 101 em conciliação bancária e a posição quanto ao andamento da sua regularização ou  
 102 encaminhamentos realizados, não houve retorno. 4. **MANIFESTAÇÃO.** Com base nas  
 103 considerações apresentadas e de acordo com o regimento interno do Conselho Fiscal da  
 104 Amapá Previdência – COFISPREV, recomendamos pela **APROVAÇÃO DO BALANÇO**  
 105 **CONTÁBIL EXERCÍCIO 2024, com ressalvas, quanto a alínea “c” que corresponde a**  
 106 **ausência/inclusão das resolutivas referentes aos valores em conciliação bancária. Diante do**  
 107 **exposto, considerando a previsão do inciso IV do artigo 3º do Regimento Interno, remeta-se**  
 108 **os autos para o Conselho Estadual de Previdência, para as análises de competência.** Em  
 109 votação. Todos acompanharam o voto do relator conforme foi apresentado. **Deliberação:**



111 **Aprovado por unanimidade de votos o relatório/voto da Análise Técnica nº 041/2025 -**  
112 **COFISPREV/AMPREV – que trata da análise da retificação do Balanço Patrimonial do**  
113 **exercício de 2024 - Processo nº 2025.140.400618PA, em atendimento a Análise Técnica**  
114 **nº 028/2025- COFISPREV/AMPREV, relatado pelo Conselheiro Elionai Dias da Paixão.**  
115 **Após anexar a Análise Técnica no processo, encaminhar para o Conselho Estadual de**  
116 **Previdência. ITEM 3 – Comunicação dos Conselheiros. Não houve assunto a ser tratado.**  
117 **ITEM 4 – O que ocorrer.** Próxima agenda de reunião dia 15 de julho de 2025, e  
118 encerramento de mandato dia 15 de julho de 2025. E nada mais havendo a tratar, a senhora  
119 Presidente do COFISPREV agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião exatamente  
120 às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, da qual eu, Josilene de Souza Rodrigues,  
121 Secretária, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e  
122 por mim. Macapá – AP, 14 de julho de 2025.

123

124 Elionai Dias da Paixão  
125 **Conselheiro Titular/Presidente**

126

127 Adrilene Ribeiro Benjamin Pinheiro  
128 **Conselheira Titular/Vice-Presidente**

129

130 Helton Pontes da Costa  
131 **Conselheiro Titular**

132

133 Arnaldo Santos Filho  
134 **Conselheiro Titular**

135

136 Jurandil dos Santos Juarez  
137 **Conselheiro Titular**

138

139 Francisco das Chagas Ferreira Feijó  
140 **Conselheiro Titular**

141

142 Josilene de Souza Rodrigues  
143 **Secretária**

